

EM nº 00106/2023 MCOM

Brasília, 18 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.056177-2008-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7709/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10790/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00565/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 6.506, de 26 de agosto de 2022, publicada em 4 de outubro de 2022, que transfere a permissão outorgada à Rádio Porto Alegre FM Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 92.032.721/0001-00, por meio da Portaria nº 380, de 26 de setembro de 1988, publicada em 27 de setembro de 1988, para a Antena Um Radiodifusão Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 48.060.727/0001-90, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 03030157644, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b3c00007-8fc7-4c31-8b8c-7549c5e826e3>

b3c00007-8fc7-4c31-8b8c-7549c5e826e3